DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Ano XI | Edição nº 2135 | Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Conselho Municipal de Saúde - CMS 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 002/2026
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETO PARA O CONSELHO TUTELAR DE INDIAPORÃ/SP

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE INDIAPORÃ/SP**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no art. 16, §§ 2º e 3º, da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº 1.000, de 19 de dezembro de 2018, na Lei Municipal nº 1.680, de 22 de setembro de 2026, e na Resolução CMDCA nº 02/2026, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o **Processo de Escolha Suplementar Indireto** destinado ao provimento de **01 (uma) vaga de membro titular** do Conselho Tutelar e à formação de **cadastro reserva de suplentes**, para o período remanescente do mandato em curso, nos termos seguintes.

1. DO OBJETO E DA MODALIDADE

1.1. O presente Edital regula o Processo de Escolha Suplementar destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de membro titular do Conselho Tutelar de Indiaporã/SP e à formação de cadastro reserva de suplentes, exclusivamente para o período remanescente do mandato em curso, sem direito a prorrogação.

1.2. Por se tratar de escolha suplementar nos dois últimos anos do mandato, o processo será realizado **na forma indireta**, tendo como colégio eleitoral os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente titulares, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.680/2026 e do art. 4º da Resolução CMDCA nº 02/2026. **Não haverá votação popular.**

1.3. Os prazos deste Edital são reduzidos em razão do caráter suplementar do processo e do período remanescente do mandato, conforme faculta o art. 2º da Lei Municipal nº 1.680/2026 e o art. 4º, § 4º, da Resolução CMDCA nº 02/2026.

1.4. Este processo não se confunde com o Processo de Escolha Unificado destinado ao mandato subsequente.

2. DA COMISSÃO ESPECIAL

2.1. O processo será conduzido por Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil (art. 3º, II, da Lei Municipal nº 1.680/2026), integrada pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

I – Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira (representante entidades não governamentais);

II – Maria Luiza Lemes Pereira (representante governamental);

III – Laiane Cristina Lopes de Matos (representante governamental);

2.2. Compete à Comissão Especial receber e analisar os pedidos de inscrição, publicar a relação dos candidatos inscritos e o resultado da análise, processar e decidir as impugnações, organizar a sessão de escolha e realizar a apuração dos votos.

2.3. Fica impedido de integrar a Comissão Especial e de votar o Conselheiro de Direitos que for candidato ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidato (art. 3º, IV, da Lei Municipal nº 1.680/2026). O Conselheiro nessa situação deverá declarar o impedimento por escrito até a publicação da relação dos inscritos, sendo substituído na Comissão por outro Conselheiro do mesmo segmento.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os requisitos do art. 133 do ECA e da Lei Municipal nº 1.000/2018, a saber:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – possuir reconhecida idoneidade moral, mediante declaração subscrita por 02 (duas) pessoas residentes no Município há mais de 03 (três) anos;

III – ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

IV – residir no Município há mais de 05 (cinco) anos;

V – possuir Ensino Médio completo;

VI – não registrar antecedentes criminais, mediante apresentação das respectivas certidões.

3.2. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, estendendo-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na mesma Comarca (art. 140 do ECA). O impedimento alcança também os Conselheiros Tutelares em exercício.

3.3. Os requisitos deverão estar preenchidos na data da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas **de 30 de setembro a 2º de outubro de 2026, das 8h às 16h**, na Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP, situada na Rua Domingos Simões Marques, nº 1345, Centro, **pessoalmente pelo candidato**.

4.2. No ato da inscrição, o candidato apresentará:

I – Requerimento de Inscrição (Anexo I);

II – Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

III – cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), acompanhadas dos originais para conferência;

IV – cópia de comprovante de residência e/ou declaração de residência no Município há mais de 05 (cinco) anos (Anexo III);

V – cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente emitido pelo órgão competente (histórico escolar, diploma ou declaração);

VI – Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo;

VII – certidão de distribuição de ações cíveis expedida pela Comarca de Ouroeste;

VIII – certidão de distribuição de ações criminais expedida pela Comarca de Ouroeste;

IX – declaração de reconhecida idoneidade moral, subscrita por 02 (duas) pessoas residentes no Município há mais de 03 (três) anos (Anexo IV).

4.3. No ato da inscrição, o candidato receberá o Protocolo de Inscrição (Anexo V).

4.4. O candidato indicará na Ficha de Inscrição endereço de e-mail e número de telefone (com WhatsApp, se houver), pelos quais receberá as comunicações do processo, sem prejuízo das publicações oficiais. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e manter esses dados atualizados.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem inscrição condicional, por via postal ou eletrônica. Não será admitida a juntada de documentos após o encerramento das inscrições, salvo, em sede de recurso, documento destinado a comprovar requisito já preenchido na data da inscrição.

4.6. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital, da Resolução CMDCA nº 02/2026 e da legislação aplicável.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1. Em **5 de outubro de 2026**, a partir das 9h, a Comissão Especial analisará os pedidos de inscrição e publicará, **até as 16h**, a relação dos candidatos inscritos, com a indicação das inscrições deferidas e indeferidas e dos respectivos fundamentos.

5.2. Em **6 de outubro de 2026, das 8h às 11h**, poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal, mediante petição escrita e fundamentada, acompanhada das provas disponíveis:

I – **impugnação** de candidatura deferida, por qualquer cidadão, candidato ou pelo Ministério Público, dirigida à Comissão Especial;

II – **recurso** do candidato cuja inscrição tenha sido indeferida, dirigido à Plenária do CMDCA.

5.3. O candidato impugnado será notificado até as 12h do dia 5 de outubro de 2026, pelos meios indicados na Ficha de Inscrição, e poderá apresentar **defesa escrita até as 16h** do mesmo dia.

5.4. A Comissão Especial decidirá as impugnações, em decisão fundamentada, e publicará o resultado **até as 9h de 7 de outubro de 2026**.

5.5. Da decisão da Comissão Especial sobre impugnação caberá **recurso à Plenária do CMDCA**, pelo impugnante ou pelo impugnado, até as **11h de 7 de outubro de 2026**.

5.6. Os recursos serão julgados pela Plenária do CMDCA, em decisão fundamentada, na abertura da sessão de escolha, antes da votação. Julgados os recursos, será proclamada a relação definitiva dos candidatos habilitados, que constará da ata.

5.7. Não havendo impugnação ou recurso, a relação publicada em 2 de outubro de 2026 será tida como definitiva e proclamada na abertura da sessão de escolha.

6. DA SESSÃO DE ESCOLHA

6.1. A escolha será realizada em **sessão plenária pública do CMDCA, em 8 de outubro de 2026, às 14h**, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, Rua Inocêncio Dutra de Sant'anna, nº 1339, Centro, Indiaporã-SP.

6.2. Compõem o colégio eleitoral os Conselheiros de Direitos titulares do CMDCA, excetuados os impedidos na forma do item 2.3.

6.3. A sessão será instalada com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros de Direitos titulares aptos a votar. Não havendo quórum, nova sessão será convocada e publicada, com notificação do Ministério Público com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

6.4. O voto é **secreto** (art. 3º, IV, da Lei Municipal nº 1.680/2026) e será exercido em cédula única, rubricada pelo Presidente do CMDCA e por um membro da Comissão Especial, contendo os nomes dos candidatos habilitados em ordem alfabética, depositada em urna previamente vistoriada. Cada Conselheiro de Direitos terá direito a **01 (um) voto**, em um único candidato. Os votos em branco e os nulos não serão computados.

6.5. Encerrada a votação, a Comissão Especial procederá à apuração imediata e pública dos votos. Os candidatos poderão acompanhar a sessão e a apuração. Eventuais impugnações relativas à votação ou à apuração deverão ser apresentadas oralmente na própria sessão e serão decididas de imediato pela Plenária, com registro em ata.

6.6. Será escolhido para a vaga de membro titular o candidato que obtiver o maior número de votos válidos. Os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, observada a ordem decrescente de votação (art. 4º da Lei Municipal nº 1.680/2026).

6.7. Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate previsto na Lei Municipal nº 1.000/2018 e, na sua falta, será classificado em primeiro lugar o candidato de maior idade.

6.8. Da sessão será lavrada ata, contendo, no mínimo, os elementos indicados no art. 18 da Resolução CMDCA nº 02/2026.

6.9. Não havendo candidato habilitado, o CMDCA publicará novo período de inscrições.

7. DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA POSSE

7.1. Concluída a apuração e decididas as impugnações apresentadas na sessão, a Plenária do CMDCA homologará

o resultado final, encerrando o processo.

7.2. O **resultado oficial** será divulgado em **8 de outubro de 2026**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Indiaporã (www.indiapora.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

7.3. O resultado homologado será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para a nomeação e posse do candidato escolhido, condicionadas ao atendimento integral dos requisitos legais.

7.4. O candidato escolhido exercerá a função pelo período remanescente do mandato em curso, com a remuneração, a jornada e os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.000/2018, e participará da formação oferecida aos membros do Conselho Tutelar.

7.5. Os suplentes serão convocados quando necessário, observada rigorosamente a ordem de classificação. O cadastro reserva terá validade até o término do mandato em curso.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedada qualquer forma de favorecimento, promessa ou oferecimento de vantagem a Conselheiro de Direitos, abuso de poder ou utilização indevida da estrutura pública em benefício de candidato (art. 29 da Resolução CMDCA nº 02/2026).

8.2. A prática de conduta vedada, apurada pela Comissão Especial, assegurados o contraditório e a ampla defesa, implicará o indeferimento ou a cassação da candidatura, com recurso à Plenária do CMDCA.

9. DA FISCALIZAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

9.1. O processo será fiscalizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (art. 139 do ECA e art. 3º, V, da Lei Municipal nº 1.680/2026).

9.2. Este Edital, que contém o calendário de todas as reuniões deliberativas do processo, será encaminhado à Promotoria de Justiça de Ouroeste com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da primeira reunião, valendo como notificação para os fins do art. 3º, V, da Lei Municipal nº 1.680/2026. O Ministério Público será cientificado de todas as decisões e incidentes do processo.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Horário	Etapa
28/09/2026	—	Publicação do Edital e da Resolução CMDCA nº 02/2026; remessa ao Ministério Público
30/09 a 02/10/2026	8h às 16h	Inscrições, pessoalmente, na Prefeitura Municipal
05/10/2026	A partir das 9h, publicação até 16h	Análise das inscrições pela Comissão Especial e publicação da relação dos inscritos (deferidos e indeferidos)
06/10/2026	8h às 11h	Impugnação de candidaturas e recurso contra indeferimento de inscrição
06/10/2026	Notificação até 12h; defesa até 16h	Notificação do impugnado e apresentação de defesa
07/10/2026	Até 9h	Publicação da decisão da Comissão Especial sobre as impugnações
07/10/2026	Até 11h	Recurso à Plenária contra decisão sobre impugnação
08/10/2026	14h	Sessão plenária: julgamento dos recursos, relação definitiva, votação secreta, apuração e homologação
08/10/2026	—	Divulgação do resultado oficial (site oficial e Diário Oficial)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todos os atos do processo serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Indiaporã e no Diário Oficial do Município, e afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

11.2. As petições previstas neste Edital serão protocoladas na Prefeitura Municipal, nos horários indicados, e dirigidas à Comissão Especial ou à Plenária do CMDCA, conforme o caso.

11.3. O cronograma poderá ser alterado por ato do CMDCA, com ampla publicidade e prévia ciência do Ministério Público.

11.4. Este Edital integra a Resolução CMDCA nº 02/2026 para todos os fins (art. 37).

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CMDCA, observados o ECA, a Resolução CONANDA nº 231/2022, as Leis Municipais nº 1.000/2018 e nº 1.680/2026 e a Resolução CMDCA nº 02/2026.

Indiaporã/SP, 25 de setembro de 2026.

_____

ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA
Presidente do CMDCA de Indiaporã/SP

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indiaporã/SP

Inscrição nº _____

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, venho requerer minha inscrição no Processo de Escolha Suplementar Indireto para membro do Conselho Tutelar de Indiaporã/SP, regido pelo Edital CMDCA nº 02/2026.

Declaro que tenho ciência do Edital CMDCA nº 02/2026 e da Resolução CMDCA nº 02/2026, que preencho todos os requisitos exigidos e que não incido nos impedimentos do

art. 140 do ECA.

Necessito de atendimento especial ou recurso de acessibilidade para participar das etapas do processo? ( ) Não ( ) Sim. Qual: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Indiaporã/SP, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO DA COMISSÃO ESPECIAL

Decisão: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Fundamento:

_____

_____

_____

Indiaporã/SP, _____/_____/2026.

_____

Comissão Especial

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
RG	
CPF	
Data de nascimento / Idade	
Estado civil	
Nome do pai	
Nome da mãe	
Profissão	
Escolaridade	
Nº de filhos menores de 18 anos	
Endereço completo	
Reside em Indiaporã desde	
Telefone / WhatsApp	
E-mail (para comunicações do processo)	

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que as comunicações enviadas ao telefone e ao e-mail indicados serão consideradas válidas para todos os fins do processo.

Indiaporã/SP, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição no Processo de Escolha Suplementar Indireto para membro do Conselho Tutelar de Indiaporã/SP, que resido e mantenho domicílio na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, neste Município, **há mais de 05 (cinco) anos**, desde ___/___/_____.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita o declarante às sanções civis, administrativas e penais cabíveis, inclusive as do art. 299 do Código Penal.

Indiaporã/SP, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

1ª testemunha

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

2ª testemunha

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Nós, abaixo assinados, residentes no Município de Indiaporã/SP há mais de 03 (três) anos, DECLARAMOS, para fins de inscrição no Processo de Escolha Suplementar Indireto para membro do Conselho Tutelar de Indiaporã/SP (Edital CMDCA nº 02/2026), que conhecemos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, e que ele(a) possui **reconhecida idoneidade moral**.

Declaramos estar cientes de que a falsidade desta declaração sujeita os declarantes às sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Indiaporã/SP, ____ de _____ de 2026.

1º declarante

Nome: _____ RG: _____

Endereço: _____

Reside em Indiaporã desde: ___/___/_____

Assinatura: _____

2º declarante

Nome: _____ RG: _____

Endereço:

_____
___

Reside em Indiaporã desde: ____/____/_____

Assinatura:

_____

ANEXO V – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ/SP
Processo de Escolha Suplementar Indireto – Conselho Tutelar – Edital CMDCA nº 02/2026

Inscrição nº _____

Recebemos nesta data o pedido de inscrição de _____, RG nº _____, acompanhado dos documentos do item 4.2 do Edital, a serem analisados pela Comissão Especial.

Documentos entregues: ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) V ( ) VI ( ) VII ( ) VIII ( ) IX

A relação dos inscritos será publicada em 2 de outubro de 2026, até as 16h.

Indiaporã/SP, ____/____/2026, às ____h____.

_____
Responsável pelo recebimento

- (via do candidato) - - - - - - - - - - - - - - - - - -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDIAPORÃ/SP
Processo de Escolha Suplementar Indireto – Conselho Tutelar – Edital CMDCA nº 02/2026

Inscrição nº _____

Recebemos nesta data o pedido de inscrição de _____, RG nº _____, acompanhado dos documentos do item 4.2 do Edital, a serem analisados pela Comissão Especial.

Documentos entregues: ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) V ( ) VI ( ) VII ( ) VIII ( ) IX

A relação dos inscritos será publicada em 2 de outubro de 2026, até as 16h.

Indiaporã/SP, ____/____/2026, às ____h____.

_____
Responsável pelo recebimento

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATA Nº 360/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, e com a presença dos conselheiros que assinam ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, passou a palavra à assessora técnica Daniela Santos para apresentação do **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA: Apresentação da Prestação de Contas referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º quadrimestre de 2026 do Município de Indiaporã**, compreendendo os dados acumulados no período de janeiro a agosto de 2026. A assessora iniciou a apresentação expondo os dados da receita de impostos do exercício de 2026, apurados até agosto, informando que o município arrecadou o montante total de R$ 25.269.295,00, sendo R$ 2.922.184,45 provenientes de recursos próprios, R$ 12.645.418,98 oriundos de transferências constitucionais da União e R$ 9.701.691,57 decorrentes de transferências constitucionais do Estado. Esclareceu que, conforme previsto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o município possui a obrigação legal de aplicar, no mínimo, 15% das receitas consideradas para apuração em ações e serviços públicos de saúde, correspondendo, no período, ao valor mínimo de R$ 3.790.394,25. Na sequência, foram apresentados os dados da apuração da aplicação dos recursos próprios na saúde, demonstrando que, até agosto de 2026, as despesas liquidadas com recursos do Tesouro Municipal totalizaram R$ 5.269.561,27, correspondendo à **aplicação de 20,85% das receitas consideradas para apuração em ações e serviços públicos de saúde**, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Informou-se ainda que as despesas pagas no período totalizaram R$ 5.152.488,29, correspondendo a 20,39%, enquanto os restos a pagar somaram R$ 117.072,98, equivalentes a 0,46%. Destacou-se que o investimento realizado com recursos próprios acima do mínimo constitucional de 15% alcançou R$ 1.479.167,02 no período. Em continuidade, a assessora apresentou a aplicação total dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, demonstrando investimento de R$ 8.060.608,20 até o 2º quadrimestre de 2026. Desse montante, R$ 5.312.064,64 corresponderam a recursos do Tesouro Municipal, equivalentes a 65,90%; R$ 1.823.219,14 a recursos federais, representando 22,62%; R$ 651.297,21 a recursos estaduais, equivalentes a 8,08%; e R$ 274.027,21 a emendas parlamentares individuais e do Legislativo Municipal, representando 3,40% do total aplicado em saúde. Também foram apresentadas as despesas totais da saúde por subfunção, destacando-se R$ 4.357.503,77 destinados à Atenção Básica, R$ 3.073.708,39 à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R$ 355.203,72 ao Suporte Profilático e Terapêutico, R$ 71.735,84 à Vigilância Sanitária e R$ 202.656,48 à Vigilância Epidemiológica. Em seguida, foram demonstrados os repasses recebidos por meio de transferências fundo a fundo estaduais e federais, além das aplicações financeiras, totalizando R$ 1.800.985,10, sendo R$ 200.446,25 provenientes de transferências fundo a fundo estaduais, R$ 1.561.486,68 de transferências fundo a fundo federais e R$ 39.052,17 referentes a aplicações financeiras. A assessora apresentou ainda os dados referentes às transferências realizadas por meio do Contrato de Gestão nº 001/2025 com o Instituto Brasil Vivo, informando que os repasses acumulados até o 2º quadrimestre de 2026 totalizaram R$ 4.356.429,82, destinados ao custeio das ações da

Atenção Básica e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial do município. Foi informado também que o saldo das contas bancárias vinculadas à saúde, em 31 de agosto de 2026, totalizou R$ 1.729.757,96. Dando continuidade à prestação de contas, a assessora técnica apresentou um panorama da produção dos serviços de saúde ofertados à população no período acumulado de janeiro a agosto de 2026. Na Atenção Primária, foram destacadas 8.163 consultas médicas, com média mensal de 1.020 atendimentos, além de 565 consultas de clínico, 1.021 consultas pediátricas e 1.612 consultas ginecológicas. Na Saúde Bucal, foram apresentados 3.009 atendimentos odontológicos por paciente, 24.284 procedimentos odontológicos registrados no e-SUS e 208 próteses odontológicas. Quanto à atuação da equipe multiprofissional – eMulti, foram apresentados os atendimentos realizados pelos diversos profissionais, incluindo psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, nutrição e fisioterapia, além das atividades de orientação em grupo, demonstrando a continuidade e ampliação da assistência multiprofissional ofertada aos usuários da rede municipal. No âmbito do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, foram apresentados os dados das consultas médicas especializadas e dos atendimentos de urgência e emergência, destacando-se consultas nas áreas de cardiologia, clínico geral, neurologia, oftalmologia, ortopedia e psiquiatria. No consolidado da rede, considerando UBS e Hospital Municipal, foram registradas 23.097 consultas médicas, com média mensal de 2.887 atendimentos. Também foram demonstrados os procedimentos hospitalares realizados no período, incluindo cirurgias gerais, cirurgias ginecológicas, cirurgias ortopédicas, partos, internações, observações hospitalares, atendimentos de pediatria e recepção de recém-nascidos, procedimentos de enfermagem e procedimentos técnicos de enfermagem, bem como a produção de exames realizados pela unidade hospitalar. Em relação aos procedimentos com finalidade diagnóstica realizados por cotas do SUS, foram apresentados os exames disponibilizados por meio dos serviços de referência, incluindo ultrassonografias, endoscopias, ecocardiogramas, mamografias, tomografias, ressonâncias e outros procedimentos diagnósticos. Na Assistência Farmacêutica, foram atendidas 16.674 prescrições, correspondendo à média mensal de 2.084 prescrições, sendo informado ainda investimento de R$ 182.456,78 em medicamentos. Após a apresentação dos dados financeiros, orçamentários e assistenciais e os esclarecimentos prestados aos conselheiros, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do Município de Indiaporã, referente ao 2º quadrimestre de 2026, compreendendo os resultados acumulados de janeiro a agosto, foi submetido à apreciação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovado por unanimidade, conforme disposto na **Resolução nº 09, de 25 de setembro de 2026**, autorizando seu registro definitivo no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Ressaltou-se ainda que o referido relatório foi entregue previamente à Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, em 21 de setembro de 2026, com a finalidade de possibilitar a análise e o estudo do documento antes de sua apreciação pelo plenário. A Secretária Municipal de Saúde informou ainda que a prestação de contas será apresentada à população em Audiência Pública da Saúde no dia **29 de setembro de 2026, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã**, conforme Edital de Audiência Pública nº 02/2026, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, assegurando a transparência, a publicidade e a participação social no acompanhamento das ações, serviços e aplicação dos recursos públicos da saúde. Por fim, reforçou a importância da participação dos conselheiros e estendeu o convite para que todos compareçam à Audiência Pública .**SEGUNDO PONTO DA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

PAUTA: SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Apresentação e apreciação do Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño – 2026/2027. Dando continuidade à reunião, foi apresentado aos conselheiros o Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño, elaborado para o período de 2026 a 2027, com abrangência em todo o território de Indiaporã, incluindo as áreas urbanas e rurais. Foi esclarecido que o Plano tem como principal finalidade organizar e estabelecer medidas de prevenção, preparação, monitoramento, resposta e recuperação diante dos possíveis impactos decorrentes de eventos climáticos, buscando reduzir os riscos à saúde da população e preparar a rede municipal para responder de forma integrada e oportuna às situações de maior gravidade. Durante a apresentação, foram destacados os principais cenários de risco considerados pelo Plano, entre eles as ondas de calor e temperaturas elevadas, estiagem e baixa umidade do ar, incêndios, queimadas e exposição à fumaça, aumento das arboviroses, especialmente dengue, Zika e chikungunya, doenças relacionadas à água e aos alimentos, agravamento das doenças respiratórias e riscos à saúde dos trabalhadores expostos ao calor, à fumaça e às atividades externas. Ressaltou-se ainda a necessidade de atenção especial às crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, cardiovasculares e respiratórias, pessoas com deficiência, trabalhadores expostos ao calor, moradores da área rural e demais populações em situação de maior vulnerabilidade. O Plano prevê o monitoramento contínuo das condições meteorológicas, ambientais e epidemiológicas, a intensificação das ações de vigilância e controle de vetores, o acompanhamento da qualidade e do abastecimento de água, a prevenção dos impactos das queimadas e da poluição atmosférica, a preparação dos serviços de saúde para eventual aumento da demanda e a organização de fluxos de comunicação e atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, Atenção Primária, Defesa Civil, demais Secretarias Municipais, serviços de saneamento, assistência social e rede hospitalar. Também foram apresentados os níveis de ativação previstos no Plano, que permitem ampliar progressivamente as medidas adotadas conforme a evolução do risco, desde a situação de normalidade e monitoramento até os níveis de atenção, alerta e emergência, possibilitando resposta organizada e proporcional à gravidade da situação. Destacou-se, ainda, a importância da comunicação de risco com informações claras e oficiais à população, da manutenção de medicamentos e insumos essenciais, da preparação das unidades e equipes de saúde e da organização de mecanismos para ampliação temporária da capacidade de atendimento quando necessário. Após a apresentação dos principais pontos, foi ressaltado que o Plano constitui importante instrumento para orientar a atuação integrada dos diversos setores municipais, definir responsabilidades e fortalecer a capacidade de prevenção e resposta do Município diante de eventos climáticos que possam produzir impactos sobre a saúde da população. Colocado o **Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño – 2026/2027** em apreciação pelo plenário, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente e **aprovaram o Plano por unanimidade**, ficando registrada a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES REFERENTES ÀS CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO**, destacando-se as atividades desenvolvidas pelas equipes municipais durante o mês de setembro de 2026. Entre as ações, foi realizada a **Campanha de Combate à Tuberculose**, no período de 15 a 30 de setembro, com orientações à população sobre os principais sinais e sintomas da doença, importância do diagnóstico precoce e realização

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

da coleta de escarro para investigação. Também foram desenvolvidas ações alusivas ao **Setembro Amarelo**, voltadas à conscientização sobre saúde mental, prevenção do suicídio, valorização da vida e orientação para busca de apoio quando necessário. No Centro de Convivência do Idoso – CCI, a equipe da ESF 2 realizou atividade de avaliação da panturrilha dos idosos e orientações sobre **sarcopenia**, com enfoque na prevenção da perda de massa e força muscular, quedas e comprometimento da autonomia durante o envelhecimento. Foram realizadas ainda **visitas domiciliares acolhedoras**, fortalecendo o acompanhamento dos usuários no território e a aproximação das equipes de saúde com as famílias. Destacou-se também a participação de profissionais em atividade de capacitação sobre **Manejo da Disfunção Neurogênica do Trato Urinário Inferior e Intestinal**, promovendo atualização e qualificação da assistência prestada. No Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, foi registrada a **doação de duas televisões pela Comunidade Santos Reis Formoso**, iniciativa que contou com a participação do Instituto Brasil Vivo e da gestão municipal, contribuindo para proporcionar maior conforto e acolhimento aos pacientes durante a permanência na unidade hospitalar. As ações apresentadas demonstraram a continuidade das atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças, educação em saúde, qualificação profissional, cuidado no território e humanização da assistência desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Ao final, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Prosseguindo com os informes, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE REFERENTE À SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 37**, correspondente ao período de 13 a 19 de setembro de 2026. Foi informado aos conselheiros que, no referido período, o município não registrou notificações de casos suspeitos de dengue, não havendo confirmação de novos casos positivos nem registro de óbitos relacionados à doença. Na oportunidade, também foi apresentado o panorama epidemiológico acumulado de 2026, sendo informado que o município contabilizava 40 notificações de casos suspeitos de dengue, das quais três foram confirmadas como positivas e 37 tiveram resultado negativo. Foi destacado que não havia registro de óbitos confirmados ou em investigação relacionados à dengue no município durante o ano de 2026. A situação epidemiológica permanecia sob monitoramento permanente da Vigilância Epidemiológica Municipal, com a continuidade das ações de vigilância, controle vetorial, visitas domiciliares, eliminação de criadouros, orientação à população e acompanhamento dos indicadores epidemiológicos. Os conselheiros foram informados de que as ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* continuavam sendo executadas pelas equipes municipais, com o objetivo de controlar a transmissão da doença, reduzir os índices de infestação e prevenir a ocorrência de novos casos no município. Ao final, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Dando continuidade aos informes, foram apresentadas aos conselheiros as principais publicações de interesse da área da saúde constantes no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, edições nº 2116 a 2132**. Entre as publicações, destacou-se o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2023**, firmado com a empresa Caldeira Arte's Laboratório Protético Ltda., referente à prestação de serviços técnicos de confecção de próteses dentárias para atendimento do Programa de Saúde Bucal Brasil Sorridente, com prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, de 10 de agosto de 2026 a 09 de agosto de 2027, no valor total de R$ 125.100,00. Também foi informado o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2025**, firmado com a empresa MBF Construtora Indiaporã Eireli – ME, referente à execução da obra de reforma e adequação dos banheiros

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

e dormitório dos motoristas do Hospital Municipal "Dr. Jair Sponquiado", com recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais. O aditivo prorrogou a vigência do contrato até 23 de dezembro de 2026, sem acréscimo de valor, permanecendo o montante contratual de R$ 92.442,86. Foi esclarecido aos conselheiros que os atos apresentados constituem informes ao Conselho Municipal de Saúde e que as publicações completas, contendo todos os dados, fundamentações legais e demais informações pertinentes, encontram-se disponíveis nas respectivas edições do Diário Oficial do Município para consulta e acompanhamento por todos os interessados. Ao final, os conselheiros presentes tomaram ciência das informações apresentadas. Não havendo novas manifestações ou assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da atuação conjunta entre gestão, trabalhadores e comunidade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Indiaporã/SP. Por fim, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã/SP do ano de 2026, determinando a lavratura da presente ata.

Indiaporã, 25 de setembro de 2026

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICÍPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO _____

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO Denise C.S. Ribeiro

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE _____

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL _____

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA _____

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO _____

Fernanda Roberta Santos Representação CREFITO 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

HOSPITAL MUNICIPAL DR JAIR SPONQUIADO DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES Ceile C. Fernandes

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER_____

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA Aline Portella

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS_____

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA Cleiton Aldo Gonzaga

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE Elaine Suetake

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA Meiriellen

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA Fabio C. Pereira

4) TITULAR: RAQUEL APARECIDA DA SILVA SANTOS Raquel Santos

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO Janete

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA_____

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: BEATRIZ DO PRADO MACIEL_____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA_____

CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA_____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA_____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA_____

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA_____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS_____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES_____

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES_____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES_____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA_____

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA_____

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATA Nº 360/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, e com a presença dos conselheiros que assinam ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, passou a palavra à assessora técnica Daniela Santos para apresentação do **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA: Apresentação da Prestação de Contas referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º quadrimestre de 2026 do Município de Indiaporã**, compreendendo os dados acumulados no período de janeiro a agosto de 2026. A assessora iniciou a apresentação expondo os dados da receita de impostos do exercício de 2026, apurados até agosto, informando que o município arrecadou o montante total de R$ 25.269.295,00, sendo R$ 2.922.184,45 provenientes de recursos próprios, R$ 12.645.418,98 oriundos de transferências constitucionais da União e R$ 9.701.691,57 decorrentes de transferências constitucionais do Estado. Esclareceu que, conforme previsto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o município possui a obrigação legal de aplicar, no mínimo, 15% das receitas consideradas para apuração em ações e serviços públicos de saúde, correspondendo, no período, ao valor mínimo de R$ 3.790.394,25. Na sequência, foram apresentados os dados da apuração da aplicação dos recursos próprios na saúde, demonstrando que, até agosto de 2026, as despesas liquidadas com recursos do Tesouro Municipal totalizaram R$ 5.269.561,27, correspondendo à **aplicação de 20,85% das receitas consideradas para apuração em ações e serviços públicos de saúde**, percentual superior ao mínimo constitucional exigido. Informou-se ainda que as despesas pagas no período totalizaram R$ 5.152.488,29, correspondendo a 20,39%, enquanto os restos a pagar somaram R$ 117.072,98, equivalentes a 0,46%. Destacou-se que o investimento realizado com recursos próprios acima do mínimo constitucional de 15% alcançou R$ 1.479.167,02 no período. Em continuidade, a assessora apresentou a aplicação total dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, demonstrando investimento de R$ 8.060.608,20 até o 2º quadrimestre de 2026. Desse montante, R$ 5.312.064,64 corresponderam a recursos do Tesouro Municipal, equivalentes a 65,90%; R$ 1.823.219,14 a recursos federais, representando 22,62%; R$ 651.297,21 a recursos estaduais, equivalentes a 8,08%; e R$ 274.027,21 a emendas parlamentares individuais e do Legislativo Municipal, representando 3,40% do total aplicado em saúde. Também foram apresentadas as despesas totais da saúde por subfunção, destacando-se R$ 4.357.503,77 destinados à Atenção Básica, R$ 3.073.708,39 à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R$ 355.203,72 ao Suporte Profilático e Terapêutico, R$ 71.735,84 à Vigilância Sanitária e R$ 202.656,48 à Vigilância Epidemiológica. Em seguida, foram demonstrados os repasses recebidos por meio de transferências fundo a fundo estaduais e federais, além das aplicações financeiras, totalizando R$ 1.800.985,10, sendo R$ 200.446,25 provenientes de transferências fundo a fundo estaduais, R$ 1.561.486,68 de transferências fundo a fundo federais e R$ 39.052,17 referentes a aplicações financeiras. A assessora apresentou ainda os dados referentes às transferências realizadas por meio do Contrato de Gestão nº 001/2025 com o Instituto Brasil Vivo, informando que os repasses acumulados até o 2º quadrimestre de 2026 totalizaram R$ 4.356.429,82, destinados ao custeio das ações da

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

Atenção Básica e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial do município. Foi informado também que o saldo das contas bancárias vinculadas à saúde, em 31 de agosto de 2026, totalizou R$ 1.729.757,96. Dando continuidade à prestação de contas, a assessora técnica apresentou um panorama da produção dos serviços de saúde ofertados à população no período acumulado de janeiro a agosto de 2026. Na Atenção Primária, foram destacadas 8.163 consultas médicas, com média mensal de 1.020 atendimentos, além de 565 consultas de clínico, 1.021 consultas pediátricas e 1.612 consultas ginecológicas. Na Saúde Bucal, foram apresentados 3.009 atendimentos odontológicos por paciente, 24.284 procedimentos odontológicos registrados no e-SUS e 208 próteses odontológicas. Quanto à atuação da equipe multiprofissional – eMulti, foram apresentados os atendimentos realizados pelos diversos profissionais, incluindo psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, nutrição e fisioterapia, além das atividades de orientação em grupo, demonstrando a continuidade e ampliação da assistência multiprofissional ofertada aos usuários da rede municipal. No âmbito do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, foram apresentados os dados das consultas médicas especializadas e dos atendimentos de urgência e emergência, destacando-se consultas nas áreas de cardiologia, clínico geral, neurologia, oftalmologia, ortopedia e psiquiatria. No consolidado da rede, considerando UBS e Hospital Municipal, foram registradas 23.097 consultas médicas, com média mensal de 2.887 atendimentos. Também foram demonstrados os procedimentos hospitalares realizados no período, incluindo cirurgias gerais, cirurgias ginecológicas, cirurgias ortopédicas, partos, internações, observações hospitalares, atendimentos de pediatria e recepção de recém-nascidos, procedimentos de enfermagem e procedimentos técnicos de enfermagem, bem como a produção de exames realizados pela unidade hospitalar. Em relação aos procedimentos com finalidade diagnóstica realizados por cotas do SUS, foram apresentados os exames disponibilizados por meio dos serviços de referência, incluindo ultrassonografias, endoscopias, ecocardiogramas, mamografias, tomografias, ressonâncias e outros procedimentos diagnósticos. Na Assistência Farmacêutica, foram atendidas 16.674 prescrições, correspondendo à média mensal de 2.084 prescrições, sendo informado ainda investimento de R$ 182.456,78 em medicamentos. Após a apresentação dos dados financeiros, orçamentários e assistenciais e os esclarecimentos prestados aos conselheiros, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do Município de Indiaporã, referente ao 2º quadrimestre de 2026, compreendendo os resultados acumulados de janeiro a agosto, foi submetido à apreciação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovado por unanimidade, conforme disposto na **Resolução nº 09, de 25 de setembro de 2026**, autorizando seu registro definitivo no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Ressaltou-se ainda que o referido relatório foi entregue previamente à Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, em 21 de setembro de 2026, com a finalidade de possibilitar a análise e o estudo do documento antes de sua apreciação pelo plenário. A Secretária Municipal de Saúde informou ainda que a prestação de contas será apresentada à população em Audiência Pública da Saúde no dia **29 de setembro de 2026, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã**, conforme Edital de Audiência Pública nº 02/2026, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, assegurando a transparência, a publicidade e a participação social no acompanhamento das ações, serviços e aplicação dos recursos públicos da saúde. Por fim, reforçou a importância da participação dos conselheiros e estendeu o convite para que todos compareçam à Audiência Pública .**SEGUNDO PONTO DA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

PAUTA: SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Apresentação e apreciação do Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño – 2026/2027. Dando continuidade à reunião, foi apresentado aos conselheiros o Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño, elaborado para o período de 2026 a 2027, com abrangência em todo o território de Indiaporã, incluindo as áreas urbanas e rurais. Foi esclarecido que o Plano tem como principal finalidade organizar e estabelecer medidas de prevenção, preparação, monitoramento, resposta e recuperação diante dos possíveis impactos decorrentes de eventos climáticos, buscando reduzir os riscos à saúde da população e preparar a rede municipal para responder de forma integrada e oportuna às situações de maior gravidade. Durante a apresentação, foram destacados os principais cenários de risco considerados pelo Plano, entre eles as ondas de calor e temperaturas elevadas, estiagem e baixa umidade do ar, incêndios, queimadas e exposição à fumaça, aumento das arboviroses, especialmente dengue, Zika e chikungunya, doenças relacionadas à água e aos alimentos, agravamento das doenças respiratórias e riscos à saúde dos trabalhadores expostos ao calor, à fumaça e às atividades externas. Ressaltou-se ainda a necessidade de atenção especial às crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, cardiovasculares e respiratórias, pessoas com deficiência, trabalhadores expostos ao calor, moradores da área rural e demais populações em situação de maior vulnerabilidade. O Plano prevê o monitoramento contínuo das condições meteorológicas, ambientais e epidemiológicas, a intensificação das ações de vigilância e controle de vetores, o acompanhamento da qualidade e do abastecimento de água, a prevenção dos impactos das queimadas e da poluição atmosférica, a preparação dos serviços de saúde para eventual aumento da demanda e a organização de fluxos de comunicação e atuação conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, Atenção Primária, Defesa Civil, demais Secretarias Municipais, serviços de saneamento, assistência social e rede hospitalar. Também foram apresentados os níveis de ativação previstos no Plano, que permitem ampliar progressivamente as medidas adotadas conforme a evolução do risco, desde a situação de normalidade e monitoramento até os níveis de atenção, alerta e emergência, possibilitando resposta organizada e proporcional à gravidade da situação. Destacou-se, ainda, a importância da comunicação de risco com informações claras e oficiais à população, da manutenção de medicamentos e insumos essenciais, da preparação das unidades e equipes de saúde e da organização de mecanismos para ampliação temporária da capacidade de atendimento quando necessário. Após a apresentação dos principais pontos, foi ressaltado que o Plano constitui importante instrumento para orientar a atuação integrada dos diversos setores municipais, definir responsabilidades e fortalecer a capacidade de prevenção e resposta do Município diante de eventos climáticos que possam produzir impactos sobre a saúde da população. Colocado o **Plano Municipal de Contingência para os Impactos do Fenômeno El Niño – 2026/2027** em apreciação pelo plenário, os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente e **aprovaram o Plano por unanimidade**, ficando registrada a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES REFERENTES ÀS CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO**, destacando-se as atividades desenvolvidas pelas equipes municipais durante o mês de setembro de 2026. Entre as ações, foi realizada a **Campanha de Combate à Tuberculose**, no período de 15 a 30 de setembro, com orientações à população sobre os principais sinais e sintomas da doença, importância do diagnóstico precoce e realização

da coleta de escarro para investigação. Também foram desenvolvidas ações alusivas ao **Setembro Amarelo**, voltadas à conscientização sobre saúde mental, prevenção do suicídio, valorização da vida e orientação para busca de apoio quando necessário. No Centro de Convivência do Idoso – CCI, a equipe da ESF 2 realizou atividade de avaliação da panturrilha dos idosos e orientações sobre **sarcopenia**, com enfoque na prevenção da perda de massa e força muscular, quedas e comprometimento da autonomia durante o envelhecimento. Foram realizadas ainda **visitas domiciliares acolhedoras**, fortalecendo o acompanhamento dos usuários no território e a aproximação das equipes de saúde com as famílias. Destacou-se também a participação de profissionais em atividade de capacitação sobre **Manejo da Disfunção Neurogênica do Trato Urinário Inferior e Intestinal**, promovendo atualização e qualificação da assistência prestada. No Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, foi registrada a **doação de duas televisões pela Comunidade Santos Reis Formoso**, iniciativa que contou com a participação do Instituto Brasil Vivo e da gestão municipal, contribuindo para proporcionar maior conforto e acolhimento aos pacientes durante a permanência na unidade hospitalar. As ações apresentadas demonstraram a continuidade das atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças, educação em saúde, qualificação profissional, cuidado no território e humanização da assistência desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Ao final, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Prosseguindo com os informes, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE REFERENTE À SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 37**, correspondente ao período de 13 a 19 de setembro de 2026. Foi informado aos conselheiros que, no referido período, o município não registrou notificações de casos suspeitos de dengue, não havendo confirmação de novos casos positivos nem registro de óbitos relacionados à doença. Na oportunidade, também foi apresentado o panorama epidemiológico acumulado de 2026, sendo informado que o município contabilizava 40 notificações de casos suspeitos de dengue, das quais três foram confirmadas como positivas e 37 tiveram resultado negativo. Foi destacado que não havia registro de óbitos confirmados ou em investigação relacionados à dengue no município durante o ano de 2026. A situação epidemiológica permanecia sob monitoramento permanente da Vigilância Epidemiológica Municipal, com a continuidade das ações de vigilância, controle vetorial, visitas domiciliares, eliminação de criadouros, orientação à população e acompanhamento dos indicadores epidemiológicos. Os conselheiros foram informados de que as ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* continuavam sendo executadas pelas equipes municipais, com o objetivo de controlar a transmissão da doença, reduzir os índices de infestação e prevenir a ocorrência de novos casos no município. Ao final, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Dando continuidade aos informes, foram apresentadas aos conselheiros as principais publicações de interesse da área da saúde constantes no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, edições nº 2116 a 2132**. Entre as publicações, destacou-se o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2023**, firmado com a empresa Caldeira Arte's Laboratório Protético Ltda., referente à prestação de serviços técnicos de confecção de próteses dentárias para atendimento do Programa de Saúde Bucal Brasil Sorridente, com prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, de 10 de agosto de 2026 a 09 de agosto de 2027, no valor total de R$ 125.100,00. Também foi informado o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2025**, firmado com a empresa MBF Construtora Indiaporã Eireli – ME, referente à execução da obra de reforma e adequação dos banheiros

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

e dormitório dos motoristas do Hospital Municipal "Dr. Jair Sponquiado", com recursos provenientes de Emendas Impositivas Municipais. O aditivo prorrogou a vigência do contrato até 23 de dezembro de 2026, sem acréscimo de valor, permanecendo o montante contratual de R$ 92.442,86. Foi esclarecido aos conselheiros que os atos apresentados constituem informes ao Conselho Municipal de Saúde e que as publicações completas, contendo todos os dados, fundamentações legais e demais informações pertinentes, encontram-se disponíveis nas respectivas edições do Diário Oficial do Município para consulta e acompanhamento por todos os interessados. Ao final, os conselheiros presentes tomaram ciência das informações apresentadas. Não havendo novas manifestações ou assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da atuação conjunta entre gestão, trabalhadores e comunidade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Indiaporã/SP. Por fim, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã/SP do ano de 2026, determinando a lavratura da presente ata.

Indiaporã, 25 de setembro de 2026

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICÍPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO _____

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO Denise C.S. Ribeiro

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE _____

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL _____

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA _____

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO _____

Fernanda Roberta Santos Representação CREFITO 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

HOSPITAL MUNICIPAL DR JAIR SPONQUIADO DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES Ceile C. Fernandes

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER_____

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA Aline Portella

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS_____

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA Cleiton Aldo Gonzaga

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE Elaine Suetake

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA Meiriellen

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA Fabio C. Pereira

4) TITULAR: RAQUEL APARECIDA DA SILVA SANTOS Raquel Santos

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO Janete

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA_____

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: BEATRIZ DO PRADO MACIEL_____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA_____

CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA_____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA_____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA_____

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA_____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS_____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES Jessica Macial

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES_____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES_____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA Betania

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA_____

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2026 DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – SP. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã – SP, realizou-se a Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2026, sob a coordenação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, na presença dos conselheiros municipais de saúde, autoridades locais e demais participantes, conforme lista de presença anexa. A gestora apresentou os dados financeiros, orçamentários e operacionais acumulados no período de janeiro a agosto do exercício de 2026, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. No período apresentado, a receita total de impostos e transferências constitucionais foi de R$ 25.269.295,00, sendo R$ 2.922.184,45 provenientes de recursos próprios, R$ 12.645.418,98 oriundos de transferências constitucionais da União e R$ 9.701.691,57 decorrentes de transferências constitucionais do Estado. O valor mínimo obrigatório de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, correspondente a 15% da receita base de cálculo, foi de R$ 3.790.394,25. Com recursos próprios do Tesouro Municipal foram liquidadas despesas no montante de R$ 5.269.561,27, representando aplicação de 20,85% da receita considerada para apuração constitucional, superando o mínimo exigido pela legislação. As despesas pagas até o período totalizaram R$ 5.152.488,29, correspondendo a 20,39%, enquanto os restos a pagar alcançaram R$ 117.072,98, equivalentes a 0,46%. Informou-se ainda que o total de investimento realizado com recursos próprios acima do mínimo constitucional de 15% alcançou o valor de R$ 1.479.167,02 no período apresentado. Considerando todas as fontes de financiamento, o investimento total em Ações e Serviços Públicos de Saúde até o 2º quadrimestre de 2026 foi de R$ 8.060.608,20, sendo R$ 5.312.064,64 provenientes do Tesouro Municipal, correspondentes a 65,90% do total; R$ 1.823.219,14 de recursos federais, representando 22,62%; R$ 651.297,21 de recursos estaduais, equivalentes a 8,08%; e R$ 274.027,21 oriundos de emendas parlamentares individuais e do Legislativo Municipal, correspondendo a 3,40% do total aplicado. No tocante às despesas da saúde por subfunção, foram apresentados os valores de R$ 4.357.503,77 destinados à Atenção Básica, R$ 3.073.708,39 à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R$ 355.203,72 ao Suporte Profilático e Terapêutico, R$ 71.735,84 à Vigilância Sanitária e R$ 202.656,48 à Vigilância Epidemiológica. Em relação aos repasses recebidos no período, foram apresentados R$ 200.446,25 provenientes de transferências fundo a fundo estaduais, R$ 1.561.486,68 de transferências fundo a fundo federais e R$ 39.052,17 referentes a aplicações financeiras, totalizando R$ 1.800.985,10. Quanto ao Contrato de Gestão nº 001/2025, firmado com o Instituto Brasil Vivo, foi informado que os repasses acumulados até o 2º quadrimestre de 2026 totalizaram R$ 4.356.429,82, destinados ao custeio das ações da Atenção Básica e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial do município. Foi informado ainda que o saldo das contas bancárias vinculadas à saúde em 31 de agosto de 2026 totalizou R$ 1.729.757,96. No tocante à produção dos serviços de saúde realizada no período acumulado de janeiro a agosto de 2026, foram apresentados os resultados da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal, equipe multiprofissional – eMulti, Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, Assistência Farmacêutica, transporte sanitário, procedimentos diagnósticos e demais ações e serviços desenvolvidos pela rede municipal. Na Atenção Primária foram registradas 8.163 consultas médicas, com média mensal de 1.020 atendimentos, além de 565 consultas de clínico, 1.021 consultas pediátricas e 1.612 consultas ginecológicas. Na Saúde Bucal, foram registrados 3.009 atendimentos odontológicos por paciente, 24.284 procedimentos odontológicos no e-SUS e 208 próteses odontológicas. Quanto à equipe multiprofissional – eMulti, foram apresentados os atendimentos realizados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, nutrição e fisioterapia, além das atividades de orientação em grupo, demonstrando a continuidade da assistência multiprofissional ofertada aos usuários. No âmbito do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado, foram apresentados os dados das consultas médicas especializadas e dos atendimentos de urgência e emergência, abrangendo as áreas de cardiologia, clínico geral, neurologia, oftalmologia, ortopedia e psiquiatria. No consolidado da rede, considerando as UBS e o Hospital Municipal, foram registradas 23.097 consultas médicas, com média mensal de 2.887 atendimentos. Também foram demonstrados os procedimentos hospitalares realizados no período, incluindo cirurgias gerais, cirurgias ginecológicas, cirurgias ortopédicas, partos, internações, observações hospitalares, atendimentos de pediatria e recepção de recém-nascidos, procedimentos de enfermagem e procedimentos técnicos de enfermagem, bem como os exames realizados pela unidade hospitalar. Em relação aos procedimentos com finalidade diagnóstica realizados por meio das cotas do SUS, foram apresentados os exames disponibilizados pelos serviços de referência, incluindo ultrassonografias, endoscopias, ecocardiogramas, mamografias, tomografias, ressonâncias e demais procedimentos diagnósticos. Na Assistência Farmacêutica foram atendidas 16.674 prescrições médicas, correspondendo à média mensal de 2.084 prescrições, sendo informado ainda investimento de R$ 182.456,78 em medicamentos. Também foram apresentados os dados referentes ao transporte eletivo de pacientes, bem como os investimentos realizados na manutenção e estruturação dos serviços de transporte sanitário. Na sequência, foram demonstradas as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde desenvolvidas no período, incluindo investimentos na Sala de Vacina, aquisição de mobiliários e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde e o

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Hospital Municipal por meio de emenda impositiva, ações do Grupo de Gestantes, atividades de prevenção e educação em saúde no Centro de Convivência do Idoso, recebimento de equipamentos por meio do Novo PAC do Governo Federal, realização da Feira da Saúde de Indiaporã, Campanha de Saúde Visual, Programa Ver para Aprender, capacitações e ações de educação permanente dos profissionais, atividades de promoção da saúde mental, participação em reuniões e ações da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e do Núcleo de Regulação Regional, além de outras ações de promoção, prevenção e qualificação da assistência desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Após a apresentação dos dados, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º quadrimestre de 2026, compreendendo os dados acumulados de janeiro a agosto de 2026, já aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2026, conforme Resolução CMS nº 09, de 25 de setembro de 2026, foi apresentado aos participantes da audiência pública. Aberto espaço para manifestações, não houve questionamentos ou impugnações. A Secretária Municipal de Saúde reafirmou o compromisso da gestão com a transparência, o controle social e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente Audiência Pública, sendo anexados a esta ata a apresentação de slides exibida durante a prestação de contas e a lista de presença dos participantes.

Indiaporã, 29 de setembro 2026.

Denise Cristina Santana Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Elaine Stuque dos Santos Suetake
Presidente do Conselho

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Audiência Pública Prestação de Contas da Saúde Municipal, referente ao 2º Quadrimestre de 2026.

DATA: 29/09/2026 ÀS 19H00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	FUNÇÃO/PROFISSÃO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **25 de setembro de 2026, segunda -feira, às 16h00**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro.

PAUTA DA REUNIÃO:

1) Apresentação da Prestação de Contas 2º quadrimestre 2026 (2º RDQA 2026);
2) Apresentação do Plano Municipal de Contingência para Os Impactos do Fenômeno El Niño 2026-2027
3) Assuntos diversos;
4) Discussões, manifestações e demandas dos conselheiros.
5) Informes:
   - Boletim Epidemiológico da Dengue – situação atual do município.
   - Ações e promoções realizadas no período
   - Publicações no Diário Oficial relacionadas à saúde

Indiaporã – SP, 21 de setembro de 2026.

Elaine Stuque dos Santos Suetake
Enfermeira RT
Coren-SP: 152.534

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º Quadrimestre de 2026, do Município de Indiaporã – SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001, e pela Lei nº 484, de 21 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 3.537, de 29 de junho de 2026, que constitui o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Nacional de Saúde quanto à aprovação do Modelo Padronizado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 12.022, de 23 de julho de 2026, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, com a redação dada pela Portaria GM/MS nº 12.022, de 23 de julho de 2026, que reconhece o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior como um dos instrumentos de planejamento do SUS e estabelece seu ciclo quadrimestral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 99 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, com a redação dada pela Portaria GM/MS nº 12.022, de 23 de julho de 2026, que estabelece o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) como instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), a ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa e encaminhado para apreciação do respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a apresentação e a análise das informações referentes ao 2º quadrimestre de 2026, compreendendo o período acumulado de janeiro a agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2026, do Município de Indiaporã – SP, compreendendo o período acumulado de janeiro a agosto de 2026, após apreciação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O relatório deverá ser registrado no sistema informatizado do Ministério da Saúde, observadas as disposições da legislação vigente e os procedimentos aplicáveis ao DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã – SP, 25 de setembro de 2026.

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada: ***BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO***

Prefeita Municipal de Indiaporã